

**ANEXO 01**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 072/2026****1 – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais permanentes como instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, iluminação, tecnologia educacional e acessórios destinados ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, artísticas e tecnológicas da EMAU Professora Olga Caetano Dias, visando à qualificação dos ambientes de aprendizagem e ao fortalecimento das ações educacionais desenvolvidas pela unidade escolar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 – O presente objeto possui **20 (vinte)** itens, conforme segue:

| Item | Descrição                                 | Quantidade |
|------|-------------------------------------------|------------|
| 1    | ACORDEON DE 37 TECLAS E 80 BAIXOS         | 1          |
| 2    | ACORDEON PIANO 120 BAIXOS VIOLIN          | 1          |
| 3    | ACORDEON PIANO 120 BAIXOS OITAVADA        | 1          |
| 4    | MICROFONE COM FIO 5M                      | 2          |
| 5    | MICROFONE SEM FIO (2 BASTÕES)             | 1          |
| 6    | MICROFONE HEADSET (2 MICS DE CABEÇA)      | 1          |
| 7    | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (ATIVA+DSP) 450W | 2          |
| 8    | MÁQUINA DE FUMAÇA                         | 2          |
| 9    | MESA DIGITAL 16 CANAIS                    | 1          |
| 10   | BATERIA COMPLETA                          | 1          |
| 11   | CANHÃO DE LUZ COLORIDA                    | 8          |
| 12   | VIOLÃO NYLON ELÉTRICO COM AFINADOR        | 1          |



|    |                                                          |    |
|----|----------------------------------------------------------|----|
| 13 | FLAUTAS DOCE BARROCA                                     | 10 |
| 14 | PEDESTAL PARA MICROFONE COM CACHIMBO                     | 3  |
| 15 | UKULELE ELÉTRICO                                         | 1  |
| 16 | UKULELE ACÚSTICO                                         | 3  |
| 17 | CAJON ELÉTRICO MADEIRA                                   | 4  |
| 18 | PANDEIRO PELE ANIMAL                                     | 5  |
| 19 | PALCO MÓVEL 175X220X60CM                                 | 5  |
| 20 | TECLADO ARRANJADOR PROFISSIONAL, COM NO MÍNIMO 61 TECLAS | 1  |

## 2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente contratação fundamenta-se na necessidade de ampliação e qualificação dos recursos pedagógicos, culturais e tecnológicos disponibilizados à comunidade escolar.

2.2 – A aquisição dos equipamentos permitirá o fortalecimento das atividades de educação musical, apresentações artísticas, projetos culturais, eventos escolares, inclusão digital e utilização de tecnologias educacionais, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e para melhoria da qualidade do ensino ofertado.

2.3 – Destaca-se, ainda, a existência de recurso oriundo de emenda parlamentar destinado à compra de material permanente para Escola Municipal de Autistas Professora Olga Caetano Dias

## 3 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

3.1 – Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer indício de utilização anterior.

3.2 – Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados, recondicionados ou provenientes de mostruário.

3.3 – Os bens deverão ser entregues acompanhados dos manuais de utilização, acessórios, cabos, fontes de alimentação e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento.



3.4 – A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo, comprometendo-se a realizar, sem ônus adicional para a Administração, a substituição ou o reparo dos equipamentos que apresentarem falhas.

3.5 – A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos equipamentos nos locais indicados pela Administração, garantindo que os produtos cheguem devidamente acondicionados e sem avarias.

3.6 – Quando aplicável, a contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos e assegurar seu pleno funcionamento no ato da entrega.

#### **4 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1 – Os produtos deverão ser entregues, em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da data de recebimento da Nota de Empenho, sendo estas enviadas para o e-mail indicado.

4.2 – Os produtos deverão ser entregues na Escola Municipal de Autistas Professora Olga Caetano Dias, situado na Rua Zero Hora, 225- Bairro Boqueirão das 08h às 16h.

4.3 – O licitante vencedor deverá descarregar e armazenar o material no local indicado, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados a este.

4.4 – Será avaliado o acondicionamento de todos os itens, sendo que os mesmos não deverão apresentar-se com fissuras, sujos, danificados, com aparência duvidosa e/ou diferentes das especificações do Edital, sob pena de não aceitação.

4.5 – Não serão aceitos produtos de marcas e modelo diferentes daquelas constantes na proposta vencedora e nota de empenho.

4.6 – O recebimento do objeto desta licitação, será da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitados no Edital;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e consequente aceitação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados do recebimento provisório.

#### **5 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

5.1 – A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

#### **6 – DOS CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**



6.1 – O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega dos materiais, conferência das quantidades e qualidade.

6.2 – O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

6.3 – Em caso de irregularidades na entrega, o pagamento poderá ser suspenso até a devida regularização.

## **7 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1 – A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço unitário, em conformidade com a legislação vigente.

7.2 – Para fins de habilitação, serão exigidos dos licitantes comprovação de regularidade fiscal e trabalhista e demonstração de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, por meio de atestados ou documentos equivalentes.

7.3 – Para fins de análise e verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, os licitantes deverão apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente dos itens ofertados, contendo descrição detalhada, marca, modelo e características técnicas dos produtos. A documentação apresentada será utilizada para avaliação da compatibilidade dos produtos com as exigências estabelecidas pela Administração.

7.4 – A escolha da modalidade e do critério de julgamento visa assegurar a ampla competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

## **8 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 – As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes e subsequentes, conforme planejamento financeiro:

| <b>Secretarias</b>     | <b>Dotações 2026</b> |
|------------------------|----------------------|
| Secretaria de Educação | 2026/859             |
| Secretaria de Educação | 2026/808             |

## **9 – DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO**

9.1 – Demais informações/esclarecimentos referentes ao objeto do presente termo deverão ser solicitados diretamente no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na forma e no prazo, especificados no Edital.